



**ASSUNTO: União Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar – atribuição de subsídio – Projeto de ampliação do edifício da Junta de Freguesia**


A União de Freguesias de **Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar** solicitou um apoio financeiro para a realização do **Projeto de ampliação do edifício da Junta de Freguesia**, apresentando, para o efeito, uma proposta de honorários no valor total de 9.500,00€, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à União de Freguesias de **Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar**, mediante a atribuição de um subsídio no valor de 11.685,00€ (já com IVA incluído), destinado ao projeto acima identificado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio a realizar.

Guimarães, 03 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Dr. Domingos Bragança